

LEI Nº 2048/2014

DE: 07/10/2014

EMENTA: DENOMINA RUAS PÚBLICAS, NO PERÍMETRO DO DISTRITO BOM JESUS

IVAR BAREA, Prefeito do Município de Capitão Leônidas Marques, no uso das atribuições Legais, conferidas pela Lei Orgânica deste Município, sanciono a seguinte.

L E I

Art. 1º - As vias Públicas localizadas no Distrito Bom Jesus, no Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, passam a possuir as seguintes denominações:

- I – Rua Projetada A, passa a denominar-se RUA PREFEITO OTTO FRANCISCO DOS PASSOS;
- II – Rua Projetada B, passa a denominar-se RUA PREFEITO VICTOR VALENDOLF;
- III – Rua Projetada C, passa a denominar-se RUA VEREADOR RUI SILVEIRA;
- IV – Rua Projetada D, passa a denominar-se RUA VEREADOR ARCELINO DORNELES;
- V – Rua Projetada E, passa a denominar-se RUA SANTA LÚCIA;
- VI – Rua Projetada F, passa a denominar-se RUA VEREADOR ARI DA ROSA;
- VII – Rua Projetada G, passa a denominar-se RUA DYONIZIO LOPES;
- VIII - Rua Projetada H, passa a denominar-se RUA APARECIDA;
- IX- Rua Projetada I, passa a denominar-se RUA PALOMAR BRANDT;
- X- Rua Projetada J, passa a denominar-se RUA SÃO JORGE.

Art. 2º - Esta Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, 07 de Outubro de 2014

IVAR BAREA
Prefeito Municipal